



**Centro de Línguas do Semiárido**

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO**

**EDITAL Nº 001/2021 – PROEC/PROGEPE/ARI/CELIS**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA CURSO ONLINE**

A Coordenação do **Centro de Línguas do Semiárido (CELIS)**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento (SCA) - DDP/PROGEPE e da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelos preceitos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 005/2018, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UFERSA, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 005/2019, de 26 de junho de 2019, que institui a Política Linguística no âmbito da UFERSA, divulga os **procedimentos de inscrição, seleção e matrícula de alunos para o curso online de Língua Espanhola para acolhimento, a ocorrer entre a 15 de 17 setembro de 2021.**

### **DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

1. Os procedimentos de inscrição, seleção e matrícula no curso regido por este Edital serão executados pelo Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
2. O curso de que trata este edital é:

**Língua Espanhola para acolhimento**, curso destinado a profissionais da educação superior que interajam com cidadãos internacionais no seu espaço de trabalho.

O curso será mediado pela plataforma Google Classroom. As vagas disponíveis, a carga-horária e o horário das atividades síncronas dispõem-se conforme tabela a seguir:

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO/INÍCIO DAS AULAS
Língua Espanhola para acolhimento	13 vagas destinadas a servidores da UFERSA  7 vagas destinadas à comunidade externa	30 horas	De segunda a sexta, das 7h30 às 10h30  Início das aulas: 20/09/2021

2.1 A taxa de matrícula para participação neste curso é de R\$75,00 (setenta e cinco reais).

2.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas custeará a taxa de matrícula das vagas dos servidores da UFERSA no curso, como parte do plano de capacitação. Das vagas destinadas aos servidores, 9 serão preenchidas por indicação das seguintes unidades acadêmicas: PROGRAD (2), PROPPG (2), PROAE (2), PROGEPE (2) e ARI (1). As 4 vagas restantes serão preenchidas por ordem de inscrição (data e hora).

2.3 As vagas destinadas à comunidade externa serão preenchidas por ordem de inscrição (data e hora).

### **DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

3. A participação no processo de seleção do curso oferecido pelo **CELIS** é gratuita.
4. A inscrição deverá ser realizada via Formulário Google, através do seguinte link:

[Formulário de Inscrição](#)

5. O formulário digital será aberto **no dia 15 de setembro de 2021** e será encerrado **no dia 16 de setembro de 2021 às 17h**.
6. O curso de Língua Espanhola para acolhimento se destina a servidores que atuam no atendimento a estudantes e pesquisadores internacionais.
7. O curso de Língua Espanhola para acolhimento é gratuito, como ação do Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento (SCA) - DDP/PROGEPE.
8. Para participar da seleção, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos de inscrição:

- Acessar o endereço eletrônico apresentado no item 4 deste Edital e preencher o formulário de inscrição.
  - No ato da inscrição, submeter, em formato PDF:
    - I. cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade; passaporte; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; ou carteira de Trabalho e Previdência Social);
    - II. certificado de conclusão de ensino superior;
    - III. declaração da chefia imediata dando ciência quanto à participação do servidor na capacitação externa, conforme Anexo I;
    - IV. termo de compromisso, conforme Anexo II.
9. O candidato que não cumprir o que determinam os itens 4, 5, 6 e 7 deste Edital não fará parte do processo de seleção.
10. A lista de candidatos selecionados e aptos a matricular-se no curso será divulgada **às 17h do dia 16 de setembro de 2021** na página eletrônica do CELIS ([Centro de Línguas do Semiárido](#)). Não haverá lista de espera.

#### **DA MATRÍCULA NO CURSO (PARA CANDIDATOS SELECIONADOS)**

11. Após a divulgação da lista de candidatos selecionados e aptos à efetiva matrícula no curso, será enviado um e-mail, **no dia 16 de setembro de 2021**, aos candidatos colocados no número de vagas disponíveis ao curso. Neste e-mail, constarão as instruções para pagamento (quando for o caso) e matrícula no curso e orientações gerais sobre a participação no referido curso do CELIS. Os candidatos colocados no número de vagas disponíveis ao curso, conforme distribuição de vagas, deverão realizar a matrícula, **entre 16 e 17 de setembro**, no SIGAA:  
<https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>

#### **DAS AULAS E DO MATERIAL DIDÁTICO**

12. As atividades síncronas e assíncronas do curso disponibilizado pelo CELIS, por meio do presente Edital, enquadram-se no período entre **os dias 20 de setembro e 1º de outubro**, conforme dias e horários, por turma, especificados na tabela constante no item 2. A esse respeito, possíveis alterações podem ocorrer, mediante prévio acordo com os cursistas, em caso de necessidade observada pelo CELIS.
13. As atividades síncronas do curso serão expositivas, descritivas, práticas e acontecerão virtualmente na plataforma digital Google Meet, mediada pela plataforma digital Google Classroom, sendo de total responsabilidade do participante dispor dos

equipamentos, sistemas, rede de acesso e meios diversos para participação no curso.

14. O material didático, em meio digital, será integralmente disponibilizado pelo professor, ao longo do curso.
15. A avaliação do curso será formativa e classificatória. Para aprovação no curso e certificação, será necessária nota igual ou superior a 7,0 (sete), bem como frequência mínima de 75%.

### **CRONOGRAMA DAS ETAPAS DESTE EDITAL**

16. Este Edital segue o seguinte cronograma:

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Divulgação do Edital	15 de setembro de 2021	celis.ufersa.edu.br
Inscrições	15 a 16 de setembro de 2021	Formulário Google
Divulgação dos candidatos aptos à matrícula	16 de setembro de 2021	celis.ufersa.edu.br
Envio de e-mail aos candidatos aptos para a efetivação da matrícula	16 de setembro de 2021	E-mail informado no formulário de inscrição
Início das aulas	20 de setembro de 2021	Google Classroom

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do **CELIS**.
18. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora **unicamente** através do e-mail: [celis@ufersa.edu.br](mailto:celis@ufersa.edu.br). Contatos realizados por outros e-mails ou outros meios não serão considerados.
19. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 15 de setembro de 2021

A equipe coordenadora

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO**

**EDITAL Nº 001/2021 – PROEC/PROGEPE/ARI/CELIS**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA**

Declaro que estou ciente da inscrição do(a) servidor(a)  
\_\_\_\_\_, ocupante  
do cargo de \_\_\_\_\_ no Edital Nº 001/2021 –  
PROEC/PROGEPE/ARI/CELIS, que trata do Apoio à Capacitação de Servidores em  
Eventos e Ações Externas, no intuito de obter de ajuda de custo para participar do  
\_\_\_\_\_, a ser realizada(o) no período de  
\_\_\_\_\_ na cidade/estado \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do chefe imediato

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO**

**EDITAL Nº 001/2021 – PROEC/PROGEPE/ARI/CELIS**

**ANEXO II**

**Termo de Compromisso**

Pelo presente termo, eu \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, Lotado/a no/a \_\_\_\_\_, tendo solicitado voluntariamente ajuda de custo, regida pelo Edital Nº 001/2021 – PROEC/PROGEPE/ARI/CELIS, para participação em capacitação externa \_\_\_\_\_, ofertada pela Instituição \_\_\_\_\_ durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, comprometo-me a:

1. Ressarcir ao Erário a totalidade dos valores percebidos a título de ajuda de custo, nos casos de:

1.1. Ausência, abandono ou desistência na capacitação;

1.2. Reprovação não justificável que implique na descontinuidade da capacitação.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do servidor